

Consolidado	2022		2021	
	2022	2021	2022	2021
<b>Base de cálculo</b>	31.81	28.29	31.81	28.29
Alíquota vigente	9%	9%	9%	9%
<b>Imposto apurado</b>	<b>(2.868)</b>	<b>(2.617)</b>	<b>(2.868)</b>	<b>(2.617)</b>
<b>Total imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>(8.663)</b>	<b>(7.253)</b>	<b>(8.663)</b>	<b>(7.253)</b>
<b>20. Instrumentos financeiros:</b> A Companhia e suas controladas apresentam exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: <b>20.1. Risco de crédito:</b> Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Companhia e suas controladas, caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis de clientes. A exposição da Companhia e suas controladas ao risco de crédito é influenciada pelas características individuais de cada cliente. A Companhia e suas controladas não reconhecem uma provisão para créditos de liquidez duvidosa, uma vez que 100% da sua receita é com partes relacionadas. <b>20.2. Risco de liquidez:</b> Risco de liquidez é o risco em que a Companhia e suas controladas irão encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia e suas controladas na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencimento, sob condições normais, sem causar perdas incalculáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia e suas controladas. A tabela a seguir demonstra em detalhes o vencimento dos passivos financeiros contábeis: <b>Consolidado</b>	<b>Até 1 ano</b>	<b>Até 2 anos</b>	<b>+ 2 anos</b>	
Fornecedores	26.039	-	-	-
Financiamentos	45.040	90.080	277.746	-
<b>20.3. Risco de mercado:</b> Risco de taxas de juros e inflação: não existe risco de taxas de juros decorrente de parcelas de dívidas e aplicações financeiras, que podem afetar negativamente as receitas ou despesas financeiras caso ocorra um movimento desfavorável nas taxas de juros e inflação. <b>20.4. Risco operacional:</b> Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e suas controladas e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. O objetivo da Companhia e suas controladas é administrar o risco operacional e o risco na qualidade de serviços para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação da Companhia e suas controladas. Em 31 de dezembro de 2022 a exposição máxima é de R\$88.734 no consolidado e R\$83.270 na controladora (R\$133.711 no consolidado e R\$33.745 na controladora em 2021) referente ao caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e contas a receber. <b>20.5. Gestão de capital:</b> A política da Diretoria é manter uma sólida base de capital para manter a confiança do investidor, credor e mercado e manter o desenvolvimento futuro do negócio. A Diretoria monitora os retornos sobre capital, que a Companhia e suas controladas define como resultado de atividades operacionais divididos pelo patrimônio líquido total. A diretoria também monitora o nível de dividendos para seus sócios. <b>20.6. Análise dos instrumentos financeiros:</b> É apresentada a seguir uma tabela de comparação por classe de valor contábil e do valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia e suas controladas, apresentados nas demonstrações contábeis:	<b>2022</b>	<b>Valor justo</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>Ativos financeiros</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	57.290	102.149	57.290	102.149
Contas a receber	35.259	31.562	35.259	31.562
Outras contas a receber	93	93	93	93
<b>Total</b>	<b>92.549</b>	<b>133.804</b>	<b>92.549</b>	<b>133.804</b>

Consolidado	2022		2021	
	2022	2021	2022	2021
<b>Ativos financeiros</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	57.290	102.149	57.290	102.149
Contas a receber	35.259	31.562	35.259	31.562
Outras contas a receber	93	93	93	93
<b>Total</b>	<b>92.549</b>	<b>133.804</b>	<b>92.549</b>	<b>133.804</b>

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023. PROC. ADM. LIC. Nº 008/2023. A Prefeitura Municipal de Taquarítuba/SP torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do edital do Pregão Eletrônico nº 002/2023, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para AMPLA CONCORRÊNCIA, objetivando a: "Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de itens para compor conjuntos de Uniforme Escolar Completo, para os alunos da Rede Municipal de Ensino da Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais), conforme relação dos itens e especificações descritas no ANEXO I do edital", que será regido pela Lei nº 10.520/2002, etc. Mun. nº 40/2002 e 186/2020, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93 e o Ato de Licitação nº 10.024/2019, L.C. nº 123/2006 e nº 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. A sessão pública de julgamento será realizada às 08h30 do dia 02 de março de 2023, eletronicamente no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). O edital está disponível a partir de 13/02/2023, no site [www.taquaritiba.sp.gov.br/licitacao](http://www.taquaritiba.sp.gov.br/licitacao) ou [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), poderá ser solicitado pelo e-mail: [licitacao@taquaritiba.sp.gov.br](mailto:licitacao@taquaritiba.sp.gov.br), ou no Departamento de Licitações, sito a Av. Gov. Mário Covas nº 4915, Novo Centro - Tel. (14) 3762-9866, bem como qualquer esclarecimento adicional referente ao certame. Taquarítuba/SP, 10 de fevereiro de 2023. Jedsom Henrique Toledo de Carvalho - Coordenador Municipal de Transportes e Compras.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**  
PUBLICAÇÃO  
PROCESSO Nº 2985-PG/2022 – MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023 – EDITAL Nº 008/2023.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ILHA DE LANCHES DA PRAÇA JOSÉ CARLOS NO MUNICÍPIO DE JAHU.  
ENTREGA DE ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO: 03 de março de 2023 - HORÁRIO: 09:00 horas. O Edital estará disponível a partir de 13 de fevereiro de 2023, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um CD novo primeiro uso ou pendrive; no site [www.jahu.sp.gov.br/licitacoes](http://www.jahu.sp.gov.br/licitacoes) – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 8:00 às 17:00 horas.  
Jahu, 10 de fevereiro de 2023.  
DANIEL ESTEVES DE BARROS,  
Departamento de Licitações.

**FORO REGIONAL II - SANTO AMARO**  
**14ª VARA CÍVEL – 14º OFÍCIO CÍVEL**  
**EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 14 DIAS. PROCESSO Nº 1048115-34.2020.8.26.0002.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª VARA CÍVEL, DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARO, Estado de São Paulo, Dr(a). ALEXANDRE BATISTA ALVES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ERIK FELPE JESUS LUIZ, CPF/MF 361.360.548-17, que por parte do BANCO BRADESCO S/A lhe foi ajuizada, bem como a Awsete Terceirização de Serviços Eireli, CNP/MF 22.962.715/0001-68, AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 82.321,40, alegando o autor em sua inicial que firmou com os réus, Acordo Comercial para Desconto de Títulos e Antecipação de Direitos Creditórios em 08/12/2015, sendo firmadas operações de desconto de duplicatas em 11/03/2020 e 18/03/2020, tendo os mesmos deixado de efetuar os pagamentos devidos. Nestas condições, foi ajuizada a presente ação e, estando o réu em lugar ignorado, foi determinada a citação por edital, para que em 15 dias úteis, após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados e a condenação nas demais consequências pedidas. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, publicado na forma da Lei. S. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de janeiro de 2023.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.398.575, em 05 de fevereiro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil). Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por JOSE PEREIRA SOBRINHO, brasileiro, aposentado, casado com JOANITA DÓS SANTOS PEREIRA, brasileira, aposentada, residentes e domiciliados nesta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com ânimo domini, desde 1978, adquirida através de Contrato Particular de Promessa de Cessão de Direitos Decorrente de Instrumento Particular de Compra e Venda, datado de 17 de setembro de 1994, celebrado com VANDERLEI GARCIA e sua esposa CLARICE MARTINS DE CARVALHO GARCIA; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área construída de 296,27m², situada na Rua Antônio Egídio Martins, nº 143, antiga Rua Doze, e seu terreno, com área de 160,00m², correspondente ao lote nº 11 do loteamento denominado Jardim Colonial, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte nº 175.173.0046-5; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 163.728, sob a titularidade domínial do Espólio de AÉRON TANDEITNIK, LÚCIA KOILLER TANDEITNIK, JOSE KREIMER, MINA KREIMER, ESTEBAN IGNÁCIO SCHREIBER WESOVA, BENJAMIN KLJANJIN, MARTHA KLJANJIN, VANDERLEI GARCIA, CLARICE MARTINS DE CARVALHO GARCIA, RICARDO KAZUHIRO KAZUHIRO, NEUSA MARIA SOUSA OLIVEIRA, OLAVO HERRERA; e IZABEL APARECIDA SOARES DE MORAIS HERRERA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 10 de fevereiro de 2023. O Oficial.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.371.312, em 01 de setembro de 2021, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Ordinária – artigo 1.242 do Código Civil). Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por LUIZ CARLOS GALVÃO, brasileiro, comerciante, casado com CLEUZA RODRIGUES GALVÃO, brasileira, comerciante, residentes e domiciliados nesta Capital; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com ânimo domini desde 2003, adquirida através de Instrumento Particular de Cessão de Direitos Hereditários, datado de 13 de janeiro de 2003, celebrado com Neusa Maria Sousa, Francisca das Chagas Sousa, Meire de Nobrega Gonçalves e Leandro Dromond Gonçalves; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área construída de 191,61m², situada Rua Amaro Guerra, nº 677, antes 683, e seu terreno com área de superfície de 235,50m², correspondente ao lote 07 da quadra B do loteamento denominado Vila São Francisco – Gleba 1, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte nº 085.064.0014-3; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 520.583, sob a titularidade domínial de NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES E LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇALVES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA MARIA SOUSA, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MEIRE DE NOBREGA GONÇALVES e LEANDRO DROMOND GONÇ